



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.113/2016

“RATIFICA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO  
Nº. 002/2012 – NORMAS GERAIS PARA  
PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA-  
ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica ratificada a Instrução Normativa SCO nº. 002/2012, que dispõe sobre Normas Gerais para procedimentos para o registro da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita, conforme anexo único do Decreto nº 6.460/2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal